



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 002/2020

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

- Reunião do Colegiado realizada em 30/10/2020;
- Prazo para envio de planilha com solicitação de material bibliográfico, conforme EDITAL 001/2020/UFSJ/PROEN/DIBIB;
- Reunião do Núcleo Docente estruturante, realizada em 03/11/2020.

RESOLVE:

Após análise dos pedidos enviados pelos docentes do Curso pelo Núcleo Docente Estruturante, aprovar a planilha anexa com propostas de aquisição de material bibliográfico para o atendimento das necessidades do Curso de Enfermagem

Divinópolis, 04 de novembro de 2020.

Prof. Humberto Ferreira de Oliveira *quites*
Presidente do Colegiado do Curso de Enfermagem
Campus Centro-Oeste Dona Lindu – UFSJ